



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE LEI Nº 3/2026

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 6/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 16 de janeiro de 2026, do **Parecer Contábil nº 5/2026**, protocolizado no dia 16 de janeiro de 2026, e do **Requerimento nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o trâmite em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 3/2026, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Determino a inclusão do Requerimento nº 6/2026 e do Projeto de Lei nº 3/2026 na pauta da ordem do dia da 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), para deliberação plenária. Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos de forma verbal, individualmente, na referida Sessão, nos termos do inciso III do artigo 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de janeiro de 2026.



**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado (a) este (a), conforme determina a  
legislação municipal.

Data de disponibilização: 19/01/26

Data de publicação: 19/01/26

Elias Fernandes Ferreira